

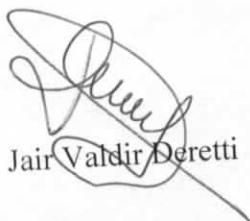


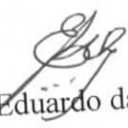
**MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR**  
**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**

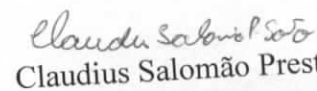
Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020.

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte (09/07/2020), às nove horas, na dependência da Prefeitura Municipal de Rio Bom, em sessão pública, sob presidência do Senhor Evaristo Eduardo da Silva, Membro Claudius Salomão Prestes Souto, o secretário Jair Valdir Deretti, reuniu-se a Comissão de Licitação designado pela portaria 044/2020 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pela proponente interessada na execução do objeto da Tomada de Preços nº 004/2020 a qual é: **Contratação de Empresa para Recape Asfáltico em CBUQ, com Reperfilamento em CBUQ, sobre Paralelepípedo nas Ruas Beija Flor, Rua Pavão e Rua João de Barro no Residencial Por do Sol no Município de Rio Bom – PR, recurso Royalties e outras compensações financeiras, no valor de R\$ 124.886,48 (Cento e vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos)** sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço. Aberta a sessão pelo Presidente, apresentou-se como proponente, a empresa: O senhor Anderson Antonio Rocanglio, RG: 5.551.451-8, protocolou a documentação da empresa TAPALAM – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 00.481.987/0001-03, com sede na Avenida Contorno Sul s/n, KM 241 na cidade de Apucarana, estado do Paraná, e se ausentou do certame. Após efetuada a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o Presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e 2 pela comissão de licitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a documentação de habilitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a documentação de habilitação. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 da proponente participante, sendo que a empresa TAPALAM – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarada habilitada. A seguir, procedeu-se à abertura do envelope nº 2, lendo-se em voz alta os preços globais e prazos de execução e de validade propostos, a saber: Proponente TAPALAM – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, preço global R\$ 123.947,03 (cento e vinte e três mil e novecentos e quarenta e sete reais e três centavos), prazo de execução 60 (sessenta) dias, prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias. Sendo a única empresa presente, a TAPALAM – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarada vencedora. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou em interpor recurso, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Jair Valdir Deretti, secretário em função, lavrei a presente ata que lida e achada em conformidade por todos, vai assinada por mim, pela comissão de licitação e representante da proponente presente.

Rio Bom, 09 de Julho de 2020.

  
Jair Valdir Deretti

  
Evaristo Eduardo da Silva

  
Claudius Salomão Prestes Souto